EDITAL Nº 119/2026 – DEAD/FUERN

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES(AS) REGENTES PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Diretoria de Educação a Distância (DEaD) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do processo seletivo regido pelo Edital nº 119/2026 – DEAD/FUERN, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Após revisão da documentação comprobatória apresentada pelos(as) candidatos(as), constatou-se o não atendimento ao requisito de formação acadêmica estabelecido na Tabela 1 do item 3.3 do Edital de Abertura nº 119/2026 – DEAD/FUERN, que exige: *"Mestrado ou Doutorado em Educação, Ensino, Educação Profissional, Tecnologias Educacionais, Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Letras."*

1.2. Em razão do não cumprimento do referido requisito, ficam desclassificados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) relacionados(as) no quadro a seguir:

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO	SITUAÇÃO
01	ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	III	Não Homologado(a)
02	ALAZE GABRIEL DO BREVIARIO	III	Não Homologado(a)
03	EDINEIWES LIMA DA ROCHA	II	Não Homologado(a)
04	ERIKA GONCALVES DE ASSIS	III	Não Homologado(a)
05	FRANCISCO SOUZA REGO FILHO	II	Não Homologado(a)
06	LUIZA TOLEDO ALBERGARIA	I	Não Homologado(a)
07	SHEYDSON PAULINO REIS LIMA	II	Não Homologado(a)
08	SILVANA DIAS CORREA CAROLINO DA SILVA	III	Não Homologado(a)
09	TARCISIO SOUZA DE SA	II	Não Homologado(a)

Eixo I – Núcleo comum; Eixo II – Núcleo específico; Eixo III – Trabalho de conclusão de curso.

1.3. A desclassificação dos(as) candidatos(as) supracitados(as) decorre do não atendimento ao requisito obrigatório de formação acadêmica previsto no item 3.3 do edital de abertura do processo seletivo.

2. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Fica estabelecido o período de 27 a 30 de novembro de 2026 para interposição extraordinária de recurso contra a presente retificação.

2.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do e-mail selecoes@dead.uern.br.

* **AC –** Ampla Concorrência**; PCD –** Pessoa com Deficiência**; PPI –** Preto, Pardo e Indígena**; PTT –** Pessoa Transexual e Travesti

2.3. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo, contendo os argumentos que fundamentam o pedido de revisão da decisão da Comissão Examinadora.
2.4. Conforme estabelecido nos itens 14.2 e 14.6 do Edital nº 130/2026 – DEAD/FUERN, não será permitido o acréscimo de documentos que não tenham sido apresentados durante o período de inscrição, cabendo ao candidato fundamentar seu recurso com base na documentação originalmente enviada.
2.5. O resultado da análise do recurso será divulgado no endereço eletrônico da DEaD/UERN, no dia 02 de dezembro de 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no item 1.2 desta retificação ficam impedidos(as) de prosseguir nas demais etapas do processo seletivo.
3.1.1 Em caso de deferimento do recurso extraordinário nos termos do item 2 desta retificação, o(a) candidato(a) terá seu resultado preliminar e período recursal correspondente publicados extraordinariamente.
3.2. Permanecem inalteradas as demais informações constantes no Resultado da Homologação das Inscrições do Edital nº 119/2026 – DEAD/FUERN, não expressamente modificadas por esta retificação.
3.3. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

* **AC –** Ampla Concorrência**; PCD –** Pessoa com Deficiência**; PPI –** Preto, Pardo e Indígena**; PTT –** Pessoa Transexual e Travesti